

Resolução nº 997/89 de 01.06.89

DOM 9/49 de 28.06.89 - Arquivo



CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 12/09/100

REGIA P. FUNCIONÁRIOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/89 DATA 31/05/89

Mesa Diretora

INTERESSADO

ASSUNTO
Concede permissão ao Vereador Paulo Faís
ausentar-se do Município e do País,
na forma que indica



Resolução: 009971989
Projeto: 00171989
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 997/89 DE 01 DE 06 DE 1989.

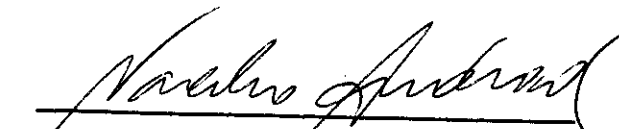
CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR PAULO FACÓ AUSEN -
TAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDI
CA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESO-
LUÇÃO:

ART. 1º - FICA CONCEDIDA PERMISSÃO AO VEREADOR
PAULO FACÓ, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.930 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984, QUE
"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 01
A 30 DE JULHO DO CORRENTE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR
NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01
DE 06 DE 1989.


NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DISCURSÃO UNICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 /89

APROVADO

EM 31 05 1989

[Signature]
Presidente

CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR PAULO FACÓ AU -
SENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS, NA FORMA
QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDA PERMISSÃO AO VEREA -
DOR PAULO FACÓ, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.930 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984, QUE
"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 01
A 30 DE JULHO DO CORRENTE.

ART. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VI -
GOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR -
TALEZA, EM 31 DE maio DE 1989.

<i>[Signature]</i>	_____ PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	_____ 1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	_____ 2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	_____ 3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 597 /89

APROVADO
EM 21/05/89
[Signature]
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 35 - II - LEI 5.930 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE SOLICITAR DE V. EXA., APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE LICENÇA PARA SE AUSENTAR DO ESTADO E PAÍS, NO PERÍODO DE 1º A 30 DE JULHO DO ANO EM CURSO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE MAIO DE 1989.

Paulo Facó

VEREADOR - PAULO FACÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA



PARECER Nº 003 /89

AO REQUERIMENTO Nº 597 /89

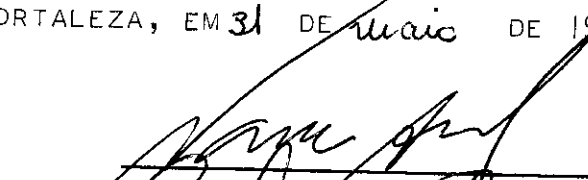
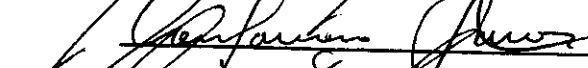

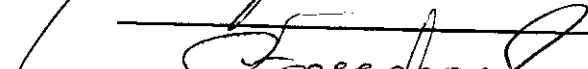
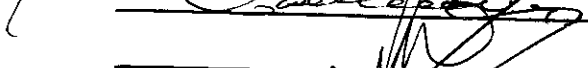


PELO REQUERIMENTO EM EPÍGRAFE O VEREADOR PAULO FACÓ SOLICITA PERMISSÃO DESTE LEGISLATIVO PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS.

A MATÉRIA É DEFINIDA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 35 DA LEI Nº 5.930 DE 13.12.1984 QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA" QUE DIZ: O VEREADOR NÃO PODERÁ AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR TEMPO SUPERIOR A TRINTA (30) DIAS, E, PARA O EXTERIOR, POR QUALQUER TEMPO, SEM PRÉVIA LICENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB PENA DE PERDA DE MANDATO."

PELO EXPOSTO E TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DAQUELE VEREADOR CONTIDA EM SEUS REQUERIMENTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DA PERMISSÃO, ANEXANDO PARA TANTO, O COMPETENTE, PROJETO DE RESOLUÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1989.


PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO